



**Governo do Distrito Federal**  
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico**  
**Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**

PORTARIA JUCIS Nº 55, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

**O PRESIDENTE JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL – JUCIS-DF**, no cumprimento do que dispõe a alínea “a” do inciso III do artigo 7º; combinado com o inciso XVII do artigo 25 do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 14, combinado com o artigo 18, da Instrução Normativa nº 17, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, publicada no Diário Oficial da União, de 06 de dezembro de 2013, que dispõe sobre: a matrícula e hipóteses de seu cancelamento de administradores de armazéns gerais e trapicheiros; a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial; e o processo de concessão de matrícula, seu cancelamento e a fiscalização da atividade de Leiloeiro Público Oficial e dá outras providências, resolve:

Nomear a Sra. **KARIN ELISABETH EKSTROM COUTO**, como Tradutora Juramentada “AD HOC”, com a finalidade de traduzir do idioma Sueco para o Português o documento **Sentença de Divórcio** entre a **Sra. Lidia Maria Gomide Holmgren** e **Sr. Hans GÖRAN Holmgren**, prolatada pelo Juiz do Distrito de Gotemburgo no Reino da Suécia, nos autos do Processo **T 13493-14** do dia 04 de maio de 2015, exarado no idioma sueco conforme Processo nº 19/184.389-0 de 27 de novembro de 2019, protocolado na Junta Comercial do Distrito Federal – JCDF.

A divulgação e publicação da presente portaria de nomeação se dará nos termos da Portaria nº 32, de 7 de dezembro de 2016 (sítio: <https://www.jcdf.mdic.gov.br>).

  
**WALID DE MELO PIRES SARIEDINE**  
Presidente

  
**MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO**  
Secretário Geral